CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

RECUPERANDA:
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5013949-66.2024.8.24.0019

COMPETÊNCIA: MARÇO DE 2026
APRESENTADO EM: MAIO DE 2026

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

3 EVENTOS DO MÊS

4 SOBRE A RECUPERANDA

5 STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

6 VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

7 PASSIVO CONCURSAL

8 PASSIVO EXTRACONCURSAL

9 ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

10 OUTRAS INFORMAÇÕES

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado **com base nas informações e documentações mensais encaminhadas pela Recuperanda**, incluindo os **balancetes de verificação contábeis mensais.**

Cumpre referir que os demonstrativos analisados **não foram submetidos a auditoria independente**, motivo pelo qual **não é possível assegurar integralmente a exatidão, integridade ou completude das informações** prestadas pela Devedora.

Urge ressaltar que a escrituração contábil elaborada pela Empresa deve levar em consideração as normas contábeis normalmente aceitas. Assim, **é possível que o saldo contábil de certas rubricas não coincida com o valor atual de mercado dos ativos.** A exemplo das contas de Imobilizado e Intangível. Não sendo permitida reavaliação de bens tangíveis e intangíveis, devido às disposições contidas na Lei n.º 11.638/2007, que alterou a Lei n.º 6.404/1976, o saldo contábil apresentado pode não coincidir com o valor de mercado atual dos bens, motivo pelo qual se faz importante analisar outros documentos, como o Laudo de avaliação dos bens e ativos da Empresa.

As informações apresentadas estão expressas em **reais (R$), salvo quando mencionado.**

DOCUMENTAÇÃO MENSAL

No que tange à **apresentação dos documentos mensais**, conforme previsto no artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005, até o momento da elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades (RMA), **estavam pendentes os seguintes documentos (destacados em vermelho):**

Documentos	Período	Status
Questionário mensal preenchido;	mar/26	✓
Balancetes contábeis em formato excel, mensal - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mar/26	✓
Balancetes contábeis em formato PDF, mensal e assinados - com as contas analíticas, sem zeramento de resultado;	mar/26	☒
Razão geral do mês do balancete;	mar/26	✓
Histórico analítico do quadro funcional em excel (número de funcionários em cada mês, contendo: nome, regime (CLT ou PJ), data de admissão e cargo);	mar/26	☒
Folha do Pagamento do mês em PDF;	mar/26	✓
Comprovação dos pagamentos do mês aos colaboradores;	mar/26	☒
Extrato do e-CAC (RFB), extrato SEFAZ, extrato da dívida fiscal municipal, ou documento equiparado;	mar/26	☒
Comprovante do Pagamento dos Impostos Federais, Estaduais e Municipais, incluindo compensações e parcelamentos;	mar/26	☒
Comprovante do Pagamento de Encargos sociais – inclusive do FGTS;	mar/26	☒
Relatórios mensais dos órgãos federais, estaduais e municipais dos parcelamentos;	mar/26	✓
Certidões negativas de débitos: FGTS, INSS, SEF, RFB e Municipal; (quando aplicável);	mar/26	✓
Extratos bancários;	mar/26	☒
Relatório Ativos e Passivos Contingentes (contendo número do processo, Vara/Comarca, Partes, Natureza, Valor estimado de perda/ganho, situação processual atual);	mar/26	☒
Relatório de Créditos Extraconcursais (contendo as seguintes colunas: emissor, devedor, valor e tipo de garantia); O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária. Enviar (caso aplicável).	mar/26	☒

**** O balancete em PDF foi fornecido pela Recuperanda; entretanto, o arquivo encontra-se corrompido, não sendo possível aferir a autenticidade do documento, tampouco verificar a existência de assinatura dos responsáveis legais.***

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

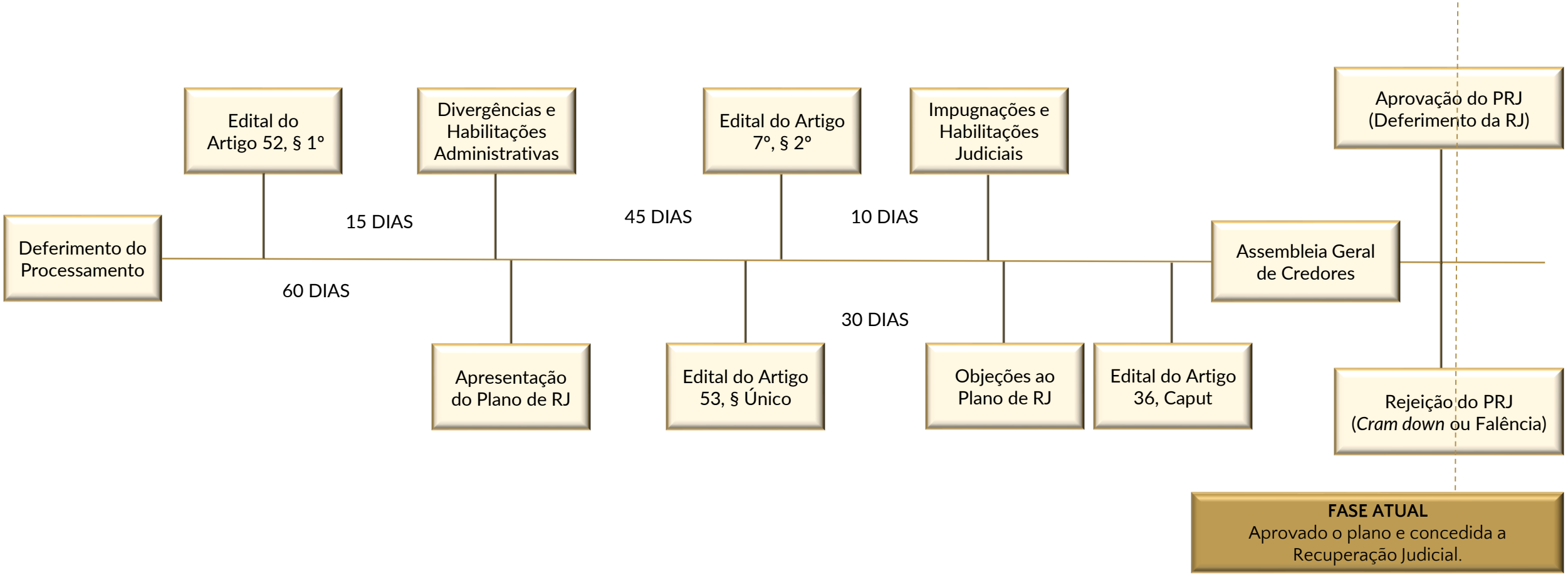

3. EVENTOS DO MÊS

Breve Resumo	Evento
Decisão do juízo revogando a condição resolutiva do PRJ, haja vista a certificação da regularidade fiscal da Devedora.	238
Manifestação do Estado de Santa Catarina	250

4. SOBRE A RECUPERANDA

ATIVIDADE DESEMPENHADA

A **Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda**. exerce atualmente **atividade** de **comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria**.

LOCALIZAÇÃO

A Recuperanda possui sua **matriz no município de Chapecó/SC**, situada na **Rua Alfredo Wagner, nº 225-E**, local que também abriga seu principal estabelecimento, onde se concentram a **maior parte das operações e do volume de negócios da empresa**.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
CNPJ: 21.864.149/0001-99

YAN THIAGO BARRO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CAUSAS DA CRISE

A crise da Nobre Distribuidora de Cosméticos Ltda. teve início a partir de 2020, quando a Empresa passou a enfrentar instabilidades decorrentes da retração do mercado, do aumento da concorrência e da redução das margens praticadas no setor.

Somou-se a isso a escassez de matérias-primas e insumos, especialmente embalagens, bem como o aumento expressivo dos custos de produção e logística, impactando negativamente sua rentabilidade.

Em razão desse cenário, a Recuperanda passou a operar abaixo do ponto de equilíbrio, não conseguindo gerar faturamento suficiente para sustentar sua estrutura operacional.

Posteriormente, investimentos relevantes na expansão do portfólio com marcas próprias e contratos de produção de grande vulto não obtiveram o retorno esperado, resultando em elevado volume de estoque, baixa rotatividade e prejuízos acumulados.

A necessidade de capital de giro para manutenção das atividades levou a Empresa a recorrer a financiamentos bancários e antecipações de recebíveis, ocasionando significativo aumento do endividamento junto a instituições financeiras e fornecedores.

Esses fatores, de forma conjunta, culminaram na atual crise econômico-financeira enfrentada pela Recuperanda e motivaram o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial.

RECUPERANDA

NOME	CNPJ
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS	21.864.149/0001-99

4. SOBRE A RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Em **março de 2026**, a Recuperanda contava com **5 colaboradores**, sendo **5 celetistas.**

Nº DE COLABORADORES

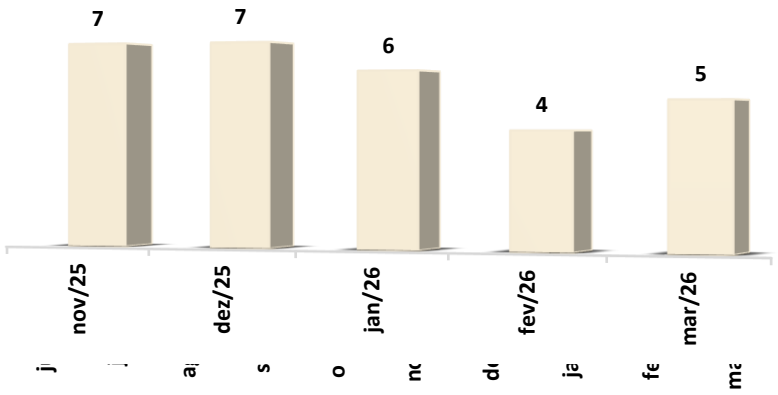

Ademais, os representantes da Empresa informaram que **não** contam com a prestação de serviços, na modalidade **Pessoa Jurídica (PJ).**

CONSULTA PROTESTOS

Foi realizada em 14/05/2026 consulta ao **Banco Nacional de Dados de Protestos – CENPROT**, mantido pelos cartórios de protesto de títulos. **Foram identificados protestos ativos** em nome da Recuperanda **NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA. (CNPJ 21.864.149/0001-99).**

CARTÓRIO	CIDADE	QTD. TÍTULOS
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	CHAPECÓ - SC	31
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS	CHAPECÓ - SC	37
	TOTAL	**68**

Consulta realizada em: https://www.pesquisaprotesto.com.br/

PASSIVO CONTINGENTE

No que se refere ao **Passivo Contingente**, a Administração Judicial solicitou a relação dos processos em que a Devedora figura como ré, utilizando o documento como base para elaboração do quadro apresentado. A medida busca assegurar transparência e uma visão atualizada da situação da empresa. Assim, apresenta-se quadro resumo com os principais processos ativos, excluídos aqueles vinculados à própria Recuperação Judicial.

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5000767-16.2024.8.24.0018	R$ 30.789,81
MONITÓRIA	5031811-53.2024.8.24.0018	R$ 218.891,19
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	5007016-87.2023.4.04.7202	R$ 10.000,00
TOTAL		**R$ 259.681,00**

5. STAY PERIOD E ESSENCIALIDADE DE BENS

STAY PERIOD

O **stay period** corresponde ao prazo legal de **180 dias** durante o qual permanecem **suspensas todas as ações e execuções** movidas contra os Recuperandos.

Data de início: 21/01/2025.
Situação: encerrado.

PEDIDOS DE ESSENCIALIDADE

A Recuperanda não formulou pedido de reconhecimento de essencialidade de bens.

6. VERIFICAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES

A Recuperanda permanece com operações regulares, mantendo suas atividades, sem alterações substanciais.

Neste momento não há alterações consideráveis a serem narradas no presente relatório, ressaltando que eventuais mudanças na operação da Devedora serão imediatamente noticiadas pela Administração Judicial.

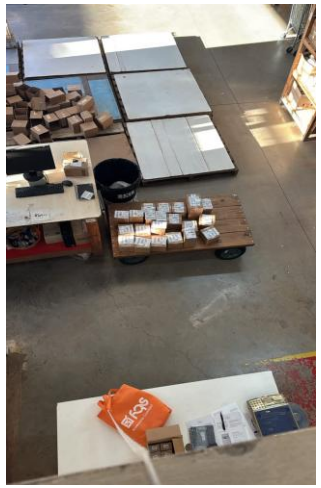

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizados registros fotográficos e gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que a Recuperanda está mantendo suas atividades.

Através do link https://youtu.be/vnt67e-3gq0 ou do QRCODE abaixo é possível visualizar os últimos registros realizados, da operação da Recuperanda:

SCAN ME

7. PASSIVO CONCURSAL

Conforme o **Edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005** (Evento 114), foi publicada a **segunda relação de credores da Recuperanda**, totalizando **R$ 2.441.006,78**.

CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52 , § 1°	VALOR EDITAL ARTIGO 7°, § 2°	%
CLASSE I	R$ 7.379,22	R$ 7.379,22	0,30%
CLASSE II	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
CLASSE III	R$ 1.760.513,51	R$ 1.638.382,77	70,62%
CLASSE IV	R$ 724.148,79	R$ 795.244,79	29,06%
TOTAL	**R$ 2.492.041,52**	**R$ 2.441.006,78**	**100,00%**

Ademais, constata-se que os maiores credores são três cooperativas de crédito, uma indústria e uma pessoa física, corroborando com o alegado na exordial acerca da origem das dívidas. Os três principais credores concentram 39% do passivo da Empresa.

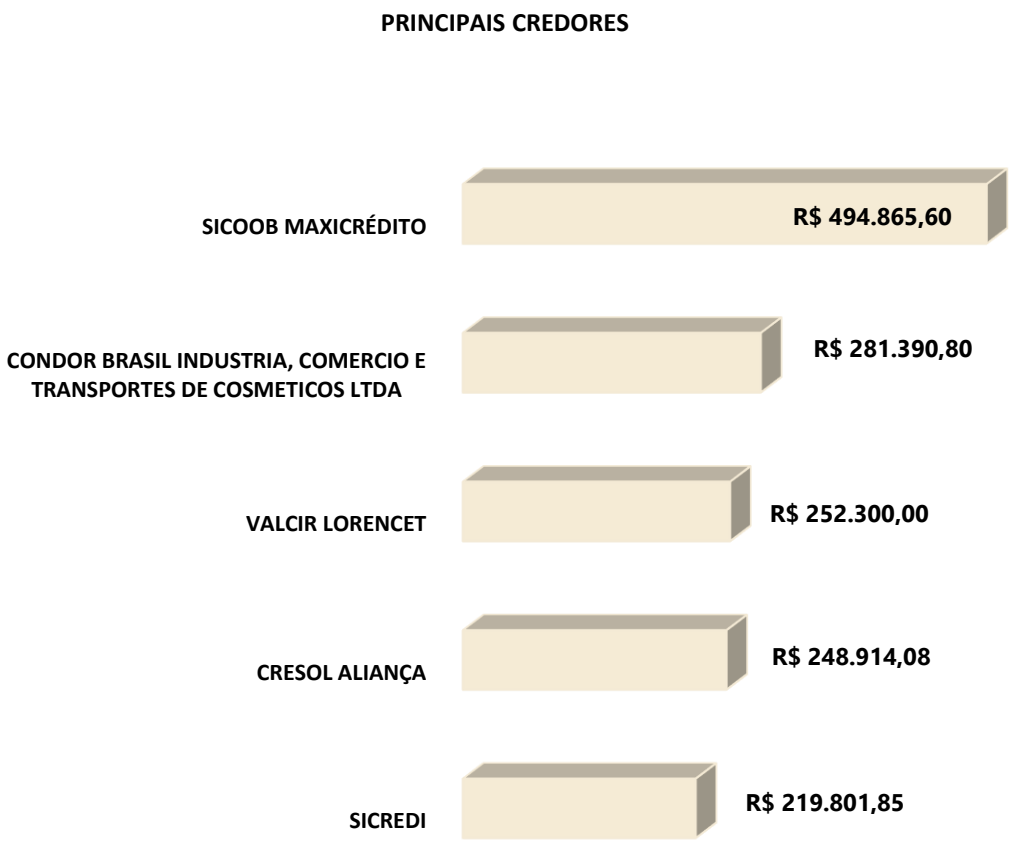

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

OBRIGAÇÕES CORRENTES

A análise das **obrigações correntes** tem por objetivo verificar se a Recuperanda vem cumprindo os compromissos assumidos após o deferimento da Recuperação Judicial, considerando que o inadimplemento dessas obrigações pode ensejar a **convolação da Recuperação Judicial em Falência**, nos termos do artigo 73, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005.

Em **março/2026**, observa-se que **47% do passivo (R$ 1.484 mil)** está concentrado na rubrica **Fornecedores.** A análise do balancete evidencia **pagamentos no montante de R$ 91 mil no período**, indicando a **liquidação de obrigações junto a fornecedores.**

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Saldo Inicial de Fornecedores	1.506.555
(-) Débitos	(91.042)
(+) Créditos	69.463
(=) Saldo Final de Fornecedores	**1.484.976**

INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Adicionalmente, em **19/05/2026**, esta Equipe Técnica realizou **consulta no portal da PGFN** para verificar eventual **inscrição em dívida ativa da União e do FGTS**, na condição de devedor principal, corresponsável ou solidário, ressalvando-se que a consulta não contempla débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. **Como resultado, não foram identificados débitos inscritos em dívida ativa** para o contribuinte.

NOME	CNPJ	DÍVIDA ATIVA PGFN
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.	21.864.149/0001-99	-

OBRIGAÇÕES FISCAIS

A **análise do passivo fiscal** assume relevância no contexto da **Recuperação Judicial**, uma vez que, embora os créditos tributários não se submetam aos efeitos do plano, sua **regularização é fator relevante para a reestruturação econômico-financeira da Recuperanda**.

Nesse contexto, procede-se à **verificação das obrigações fiscais registradas na contabilidade**, com o objetivo de identificar a **existência, natureza e atualização dos débitos tributários reconhecidos**, bem como eventuais medidas adotadas para sua regularização. Apresenta-se, a seguir, o saldo do passivo da Recuperanda ao final de **março de 2026,** destacando as obrigações tributárias e previdenciárias.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS	28/02/2026	31/03/2026
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CURTO PRAZO	132.068	152.306
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - INSS	3.196	3.242
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - FGTS	1.412	1.422
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS LONGO PRAZO	104.240	87.036
TOTAL	**240.916**	**244.006**

OUTROS EXTRACONCURSAIS

No que se refere aos **Outros Créditos Extraconcursais**, verifica-se que o grupo é composto p
obrigações relacionadas a operações com **alienação fiduciária** e **cessão fiduciária**, bem como p
adiantamento de contrato de câmbio (ACC) e contratos de **leasing**.

Tais operações possuem natureza extraconcursal, não se sujeitando aos efeitos da Recuperaçã
Judicial, em razão das garantias e características jurídicas específicas.

8. PASSIVO EXTRACONCURSAL

OBRIGAÇÕES CORRENTES, OBRIGAÇÕES FISCAIS E OUTROS EXTRACONCURSAIS

Nos termos do artigo 49 da Lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. Contudo, a própria lei estabelece exceções relevantes: o parágrafo 3º exclui do regime recuperacional os credores titulares de propriedade fiduciária de bens móveis ou imóveis, arrendadores mercantis e proprietários em contratos com cláusula de irrevogabilidade, preservando o direito de propriedade e as condições contratuais pactuadas; o parágrafo 4º, por sua vez, afasta a sujeição dos créditos em moeda estrangeira com cláusula de variação cambial, categoria na qual se inserem os adiantamentos de contrato de câmbio. Assim, embora a regra geral seja a submissão universal dos créditos ao processo recuperacional, viabilizando o tratamento isonômico entre credores e a negociação coletiva do passivo, a lei reconhece que determinadas estruturas jurídicas, fundadas em garantias reais e na propriedade resolúvel, não comportam sujeição ao plano, sob pena de esvaziar a própria natureza do instituto e desincentivar o crédito produtivo.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Ativo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE	**1.310.692**	**1.286.447**	**-2%**	**43%**
DISPONÍVEL	738.239	715.794	-3%	24%
CLIENTES	465.014	478.132	3%	16%
OUTROS CRÉDITOS	47.065	53.767	*14%*	*2%*
ESTOQUES	60.374	38.755	*-36%*	*1%*
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.731.486**	**1.733.227**	**0%**	**57%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.548.914	1.553.209	0%	51%
INVESTIMENTOS	58.206	58.206	0%	2%
IMOBILIZADO	124.366	121.812	-2%	4%
TOTAL DO ATIVO	**3.042.178**	**3.019.674**	**-1%**	**100%**

COMPOSIÇÃO DO ATIVO

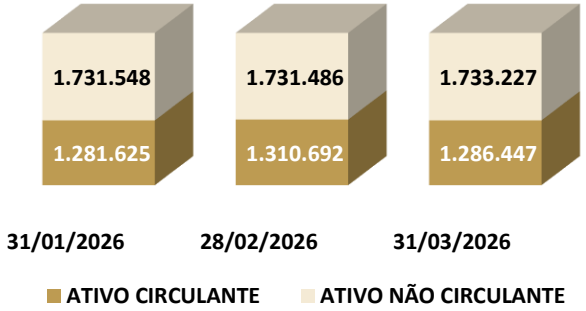

ATIVO CIRCULANTE

O **Ativo Circulante** registrou redução de **2%** passando de **R$ 1.310 mil para R$ 1.286 mil,** representando **43% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Outros Créditos** que passou de **R$ 47 mil para R$ 53 mil;**
- **Clientes** que registrou aumento de **R$ 13 mil,** alcançando **R$ 478 mil** no período.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Estoques**, passando de **R$ 60 mil para R$ 38 mil** representando retração de **36%; e**
- **Disponibilidade** registrou redução de **R$ 22 mil**, totalizando **R$ 715 mil** em março de 2026.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

O **Ativo Não Circulante** apresentou variação positiva no período analisado passando de **R$ 1.731 mil para R$ 1.733 mil**, representando **57% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se decréscimo em:

- **Imobilizado**, cujo saldo passou de **R$ 124 mil para R$ 121 mil**.

As demais rubricas que compõem o grupo não apresentaram variação no período analisado.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

A seguir, apresenta-se a evolução do **Passivo** com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

DESCRIÇÃO RUBRICA	28/02/2026	31/03/2026	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE	**2.788.055**	**2.788.605**	**0%**	**92%**
EMPRÉSTIMOS E FINANC.S A PAGAR	1.124.034	1.117.339	-1%	37%
FORNECEDORES	1.506.555	1.484.976	-1%	49%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	132.068	152.306	15%	5%
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREV.	19.111	21.410	12%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.287	12.573	100%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**397.800**	**380.596**	**-4%**	**13%**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR LP	293.560	293.560	0%	10%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	104.240	87.036		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**(143.677)**	**(149.527)**	**4%**	**-5%**
CAPITAL SOCIAL	800.000	800.000	0%	26%
RESULTADOS ACUMULADOS	(943.677)	(949.527)	1%	-31%
TOTAL DO PASSIVO + PL	**3.042.178**	**3.019.674**	**-1%**	**100%**

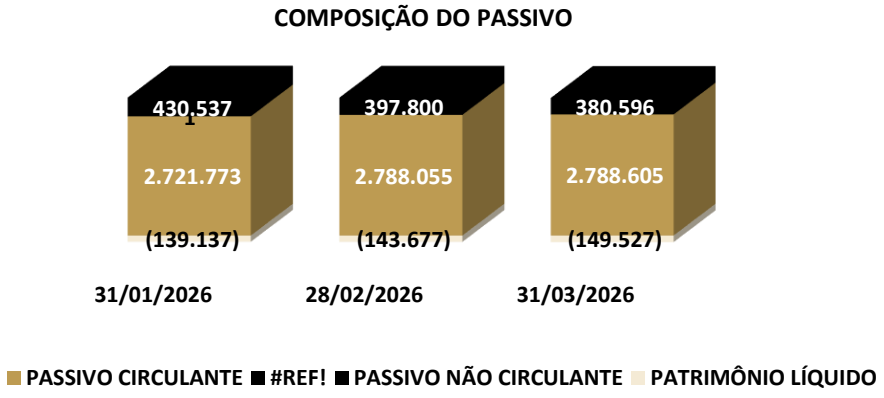

PASSIVO CIRCULANTE

O **Passivo Circulante** apresentou acréscimo de **R$ 550**, fechando em **R$ 2.788 mil para R$ 7.352 mil**, representando **92% do total** em março de 2026.

Dentre as rubricas que compõem o grupo, observa-se incremento em:

- **Obrigações Trab. e Previdenciárias**, que passou de **R$ 19 mil** para **R$ 21 mil**, alta de **15%.**
- **Obrigações Tributárias,** passando de **R$ 132 mil** para **R$ 152 mil**, aumento de **15%; e**
- **Outras Obrigações,** que registrou aumento de **R$ 6 mil,** alcançando **R$ 12 mil** no período.

Por outro lado, observa-se redução em:

- **Empréstimos e Financiamentos**, cujo saldo reduziu de **R$ 1.124 mil** para **R$ 1.117 mil**, decréscimo de **1%; e**
- **Fornecedores,** que registrou diminuição de **R$ 21 mil**, alcançando **R$ 1.484 mil** no período.

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O **Passivo Não Circulante** teve decréscimo no período de **R$ 17 mil**, cujo saldo evoluiu de **R$ 397 mil** para **R$ 380 mil**, no período analisado. A composição do grupo é integralmente representada pelo **Empréstimos e Fin. a Pagar – LP (R$ 735 mil)** e **Obrigações Tributárias (R$ 87 mil).**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O **Patrimônio Líquido** apresentou **melhora de 13% no período**, reduzindo sua posição negativa de **R$ 1.573 mil** para **R$ 1.372 mil**. Esse resultado reflete a diminuição de **Prejuízos Acumulados**, enquanto o **Capital Social** permaneceu inalterado em **R$ 400 mil** no período.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – RESULTADO

A seguir, apresenta-se a composição do **Resultado Líquido do Período**, com base no Balancete de Verificação do mês em análise, comparado ao mês anterior.

RUBRICAS	DESACUMULADO FEV.26	DESACUMULADO MAR.26	AH	ACUMULADO JAN.26 A MAR.26
RECEITA BRUTA	**189.677**	**197.923**	**4%**	**563.127**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(38.944)	(33.855)	**-13%**	(100.712)
(=) RECEITA LÍQUIDA	**150.733**	**164.068**	**9%**	**462.416**
(-) CUSTOS	(84.443)	(94.018)	**11%**	(259.849)
(=) RESULTADO BRUTO	**66.290**	**70.051**	**6%**	**202.567**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(66.448)**	**(70.630)**	**6%**	**(202.291)**
(-) DESPESAS ADM. E GERAIS	(23.729)	(20.580)	**-13%**	(65.852)
(-) DESPESAS COM VENDAS	(41.078)	(50.050)	**22%**	(133.459)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(1.642)	(1)	**-100%**	(2.980)
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	**322**	**(322)**	**-200%**	**1**
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	322	(322)	**-200%**	1
(=) RESULTADO ANTES DO RES. FINANC.	**164**	**(901)**	**-649%**	**276**
(+/-) RESULTADO FINANCERIO	**(4.698)**	**(4.955)**	**5%**	**(12.991)**
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	-	1.219	**-**	2.733
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(4.698)	(6.174)	**31%**	(15.724)
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**(4.534)**	**(5.857)**	**29%**	**(12.715)**
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**(4.534)**	**(5.857)**	**29%**	**(12.715)**

RESULTADO LÍQUIDO MENSAL 2026

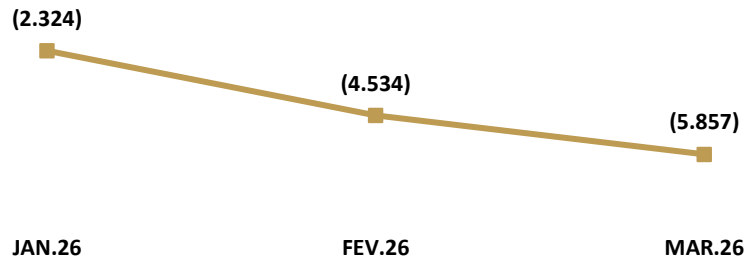

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A **Receita Bruta** registrou **aumento de 4%** no período, passando de **R$ 189 mil** em fevereiro para **R$ 197 mil** em março de 2026. Após deduções de **R$ 33 mil,** a **Receita Líquida** totalizou **R$ 164 mil** no mês mais recente.

Os **Custos** acompanharam o aumento da receita, **avançando 11%** e encerrando março em **R$ 94 mil**, com **Resultado Bruto** de **R$ 70 mil**.

As **Despesas com Vendas e Administrativas** totalizaram **R$ 70 mil**, compostas por Despesas com Vendas de R$ 50 mil e Despesas Administrativas de R$ 20 mil.

Após o impacto das **Receitas e Despesas Financeiras** de **R$ 5 mil negativos**, o **Resultado Líquido do Período** em março fechou com prejuízo de **R$ 5 mil**, representando uma piora de **29%** em relação ao prejuízo de **R$ 4 mil** registrado em fevereiro de 2026.

9. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ E GRAU DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez demonstram a **capacidade da empresa de honrar suas obrigações.** Em outras palavras, demonstram se os recursos disponíveis e realizáveis são suficientes para pagar as dívidas no curto e no longo prazo.

A seguir serão demonstrados os **índices de liquidez** da Recuperanda nos últimos três meses analisados.

ÍNDICES	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
LIQUIDEZ GERAL	0,96	0,95	0,95
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,259	0,265	0,257
LIQUIDEZ SECA	0,43	0,45	0,45
LIQUIDEZ CORRENTE	0,47	0,47	0,46

- **Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo e o passivo de curto prazo, indicando se a empresa possui recursos suficientes para cumprir seus compromissos imediatos;
- **Liquidez Seca:** avalia a mesma relação, mas desconsidera os estoques, revelando a capacidade de pagamento sem depender da venda de mercadorias ou produtos;
- **Liquidez Geral:** considera todos os ativos e passivos, de curto e longo prazo, refletindo a situação financeira global da empresa;
- **Liquidez Imediata:** demonstra quanto das dívidas de curto prazo poderiam ser quitadas apenas com o caixa e as aplicações financeiras disponíveis.

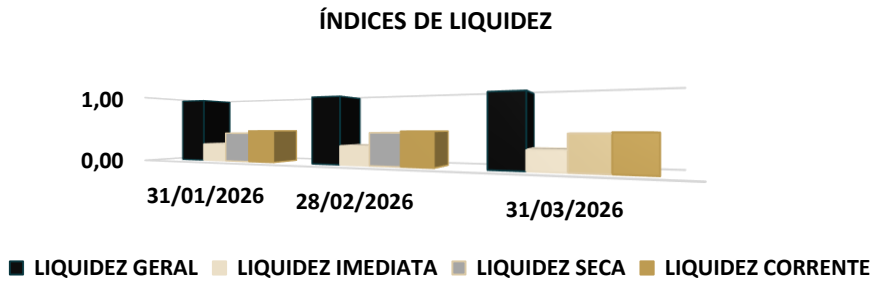

A seguir será demonstrado o **grau de endividamento da Recuperanda** dos últimos três meses analisados.

DESCRIÇÃO	31/01/2026	28/02/2026	31/03/2026
ENDIVIDAMENTO A LONGO PRAZO	86%	88%	88%
ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO	14%	12%	12%

- **Endividamento a Curto Prazo:** refere-se às obrigações que vencem até o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo circulante.
- **Endividamento a Longo Prazo:** refere-se às obrigações que vencem após o fim do exercício social seguinte, isto é, registradas no passivo não circulante.

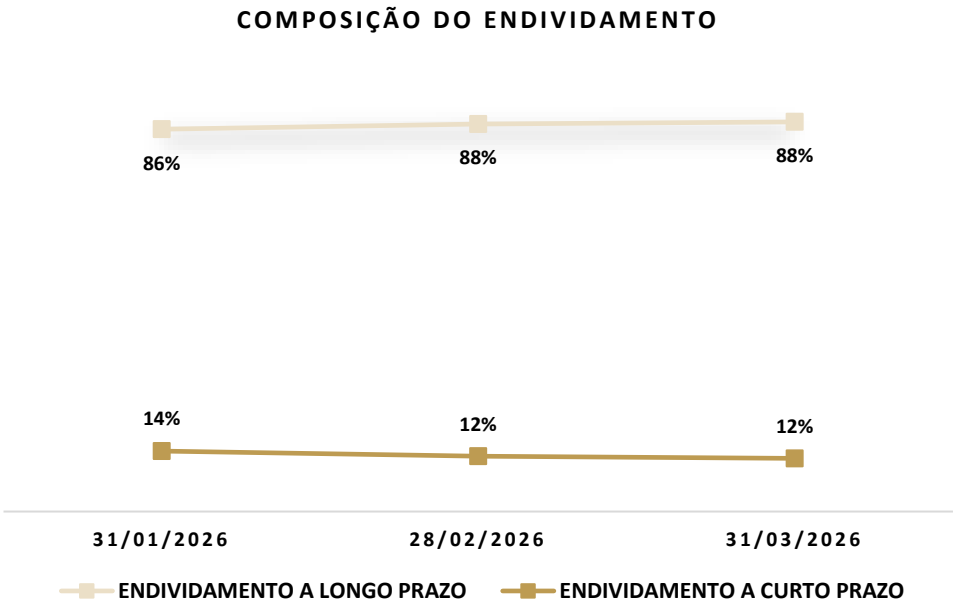

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

HONORÁRIOS AJ

Até a data da elaboração deste Relatório, os **honorários devidos à Administração Judicial estavam em dia.**

PONTOS DE ATENÇÃO

RMA FEVEREIRO.26 (COMPETÊNCIA DEZEMBRO.25):

Em janeiro/26, os **custos** reconhecidos na contabilidade perfizeram R$ 1.214 mil, representando aumento de 815% em relação ao mês imediatamente anterior (R$ 132 mil em dezembro/25), evidenciando elevação dos custos no período, com impacto negativo direto sobre o resultado.

Esta Administração Judicial realizará questionamentos por e-mail **aos representantes das Recuperandas.** Tão logo recebidas, as respostas serão analisadas por esta Equipe Técnica e as **considerações pertinentes apresentadas no próximo Relatório Mensal de Atividades.**

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea *c*, da Lei 11.101/2005, apresenta Relatório Mensal de Atividades de **NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.**

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Concórdia/SC, 28 de maio de 2026.

Júlio Alfredo de Almeida
OAB/RS 24.023

Janice Cainelli de Almeida
OAB/RS 22.257

Juliana Cainelli de Almeida
OAB/RS 97.853

Fábio Cainelli de Almeida
OAB/RS 106.886

Mauricio Andorffy de Souza
OAB/RS 109.590

Otávio Hardtke Boaventura
OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado
CRC/RS 059.503/O

Alex Carlos Scheffer
CRA/RS 056.648/O

CATALISE
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

|Rua Coronel Bordini, nº 360
|Bairro Auxiliadora
|Porto Alegre/RS

|aj@cataliseaj.com.br

|(51) 99835-9740